



CÂMARA MUNICIPAL DE **BALSAS**

CAMARA MUNICIPAL DE BALSAS
APROVADO
39^ª sessão ordinária do dia 10/11/25
Presidente

ESTADO DO MARANHÃO
GABINETE DO VEREADOR VALMIR SANTOS CARVALHO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 38/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO DESPACHO DE VERSÃO JUNTO AS SSESÕES DE: <input type="checkbox"/> Assessoria Técnica <input checked="" type="checkbox"/> Legislação, Justiça e Educação <input type="checkbox"/> Finanças e Orçamento <input type="checkbox"/> Defesa do Consumidor <input type="checkbox"/> Educação e Desenvolvimento Social <input type="checkbox"/> Terras, Obras, Bens e Bens Públicos Plenário Domingos Holanda	
<i>03/11/2025</i> <i>PL:</i>	

DISPÕE SOBRE A OUTORGA
DE TÍTULO HONORÍFICO DE
CIDADANIA BALSENSE A
FRANKI DANI DALLOGLIO

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições regimentais, apresenta ao Plenário para apreciação e deliberação o presente PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO, que após aprovado será Promulgado pelo Presidente da Câmara.

Art. 1º. Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadão Balsense a **FRANKI DANI DALLOGLIO** pelos relevantes serviços prestados à sociedade balsense.

Art. 2º. O Título Honorífico de que trata o artigo anterior será entregue em Sessão Solene, em data oportuna, especialmente convocada pelo Presidente na Câmara ou em outro local designado.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo, correrão à conta das dotações próprias, consignadas no orçamento atribuído à Câmara Municipal.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.



CÂMARA MUNICIPAL DE
BALSAS

ESTADO DO MARANHÃO

GABINETE DO VEREADOR VALMIR SANTOS CARVALHO

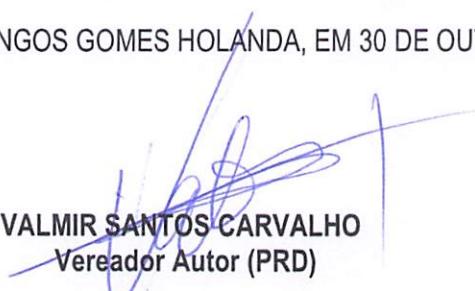
JUSTIFICAÇÃO

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por finalidade conceder o Título de Cidadão Balsense ao senhor **FRANKI DANI DALLOGLIO**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados e a sua valiosa contribuição para o crescimento e desenvolvimento do município de Balsas-MA.

BIOGRAFIA FRANKI DANI DALLOGLIO

Nascido em 06 de setembro de 1978, natural de Campos Novos (SC), **FRANKI DANI DALLOGLIO** é filho de Alencar Luiz Dalloglio e Dianete Terezinha Dalloglio, possui 6 (seis) filhos: Stefany Macedo Dalloglio, Bruno Henrique Dalloglio, Luiz Felipe Alves Dalloglio, Eduarda Alves Dalloglio, Nycole Oliveira Dalloglio, Nycolas Oliveira Dalloglio. Deixou sua terra natal em meados de 1987 e escolheu o município de Balsas-MA como novo lar e campo de trabalho. Inicialmente atuando na área da agricultura, destacou-se pela força, empenho e amor ao trabalho, colaborando para o fortalecimento da produção rural e para o sustento de inúmeras famílias da região. Com o passar dos anos, expandiu suas atividades, ingressando no ramo do comércio, hoje é proprietário do Supermercado Gaúcho localizado no bairro São Félix, onde continua a exercer papel fundamental no progresso do município, gerando emprego, renda e fortalecendo a economia local. Sua trajetória inspira respeito, admiração, coragem e perseverança, através das quais buscou novas oportunidades e se tornou parte essencial da sociedade.

PLENÁRIO VER. DOMINGOS GOMES HOLANDA, EM 30 DE OUTUBRO DE 2025


VALMIR SANTOS CARVALHO
Vereador Autor (PRD)